

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quinze minutos em segunda chamada, realizada online através da ferramenta Google Meet, reuniu-se o Conselho Municipal do Meio Ambiente, convocado via e-mail e via whatsapp, com as presenças dos seguintes Senhores Conselheiros: **01. Maria Heloisa B. C. Furtado Lenzi (SEMAM), 02. Eduardo Moraes Sonda (CREA-SC), 03. Márcia Regina Achutti (Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora – ICCO), 04. Gilmar Edson Koeddermann (SINDUSCON), 05. Juliana Francine da Costa (Secretaria da Saúde), 06. Mário Clivati (OAB-SC)**, sendo o Secretariado realizado por Analine Anton (SEMAM). Havendo número legal, os presentes foram saudados pela Presidente do Conselho, Sra. Maria Heloisa. Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, pois a mesma já foi redigida e assinada na reunião. A pauta do dia é: **1. Distribuição de Recurso referente a Licença Ambiental; 2. Assuntos Gerais**. Dando início aos assuntos da Pauta foi realizada a distribuição do **Protocolo 1Doc nº 11.495/2023 – Empreendimentos Reservas do Estaleiro para a conselheira Juliana** que elaborará seu parecer e relato para a próxima reunião. A Presidente esclareceu aos Conselheiros que assim como são feitos os recursos de multa em segunda instância ao Conselho Municipal do Meio Ambiente, serão realizados agora também as análises recursais em segunda instância das licenças indeferidas ou deferidas parcialmente no qual será seguido o mesmo rito que é feito com o processo administrativo fiscal, a Presidente também esclarece que a primeira estância recursal é realizada pela Comissão de Licenciamento Ambiental formada por técnicos e servidores da Secretaria do Meio Ambiente. Como não havia assuntos gerais a serem discutidos a próxima reunião ficou reagendada para dia 08/10/2025. A Sra. Presidente agradeceu a presença, a participação e contribuições dos Conselheiros. Para fins de registro, eu, Analine Anton, Secretária nomeada para o ato, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Balneário Camboriú, 15 de outubro de 2024.

